

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

WHG Portfolio Solutions Ltda.

Agosto/2026 – Versão 1.0

ANEXO E - Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1.	Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1.	Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:
a.	reviram o formulário de referência
b.	o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Pedro Luiz Dodero Bumlai</u> Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários Nome do Responsável pelo conteúdo do Formulário de Referência: <u>Raphael de Almeida Fonseca</u> Cargo: Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos e PLD Os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestam que reviram o formulário de referência e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. Assinado por:  B79AA1CB66A2437... Pedro Luiz Dodero Bumlai Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários Assinado por:  FB94A9FB2D9C4EF... Raphael de Almeida Fonseca Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos e PLD	
2.	Histórico da empresa
2.1.	Breve histórico sobre a constituição da empresa
A WHG Portfolio Solutions Ltda. (“WHG Portfolio Solutions” ou “Sociedade”), fundada em maio de 2026, é o resultado da união de profissionais experientes do mercado financeiro e de capitais, que defendem os mesmos ideais e objetivos em termos de gestão, ética e desenvolvimento profissional na busca do melhor retorno possível, e, por conseguinte, da satisfação de seus clientes.	
2.2.	Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a.	os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Desde seu credenciamento não ocorreram eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário na WHG Portfolio Solutions.

b. escopo das atividades

Desde seu credenciamento não ocorreram mudanças no escopo das atividades da WHG Portfolio Solutions.

c. recursos humanos e computacionais

Desde a fundação não ocorreram mudanças nas estruturas de recursos humanos e computacionais da WHG Portfolio Solutions.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde a fundação não ocorreram mudanças na WHG Portfolio Solutions.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

01 sócio direto e 54 sócios indiretos

b. número de empregados

05

c. número de terceirizados

00

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

Fundos de Investimentos Financeiros (FIF) - CGA

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Pedro Luiz Dodero Bumlai – CPF/MF n.º 024.313.281-63

Raphael de Almeida Fonseca – CPF/MF n.º 370.133.508-77

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

N/A

b. data de contratação dos serviços

N/A

c. descrição dos serviços contratados

N/A

5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
A WHG Portfolio Solutions não possui os dados pertinentes para preenchimento do item, pois ainda encontra-se em fase pré-operacional.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
A WHG Portfolio Solutions não possui os dados pertinentes para preenchimento do item, pois ainda encontra-se em fase pré-operacional.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
A WHG Portfolio Solutions é uma gestora independente pautada na alta governança e conduzida por um modelo de <i>partnership</i> que possui uma equipe experiente, disciplinada, integrada, com foco na gestão global, proporcionando soluções inovadoras e descorrelacionadas para os investidores. É composta por profissionais com uma trajetória e histórico de sucesso na gestão de investimentos dentro do Mercado Financeiro e de Capitais. A WHG Portfolio Solutions realizará apenas gestão discricionária.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
A Sociedade quando efetivamente vier a se tornar operacional, pretende iniciar suas atividades com a gestão de um Fundos de Investimento Financeiro (FIFs) focado em Ações.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
A Gestora atuará na gestão de ativos financeiros e valores mobiliários admitidos na legislação e regulamentação em vigor, em especial em cotas de outros fundos, mas podem ser expandida para ações, debêntures, títulos públicos, ativos de crédito privado, ativos imobiliários, e cotas de fundo de investimento, bem como ativos negociados no mercado offshore.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A WHG Portfolio Solutions não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A WHG Portfolio Solutions exercerá somente a atividade de administração de carteiras e de valores mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

As seguintes sociedades estão sob o controle da Wealth High Governance Holding de Participações S.A, CNPJ 35.714.239/0001-08.:

Wealth High Governance Asset Management Ltda. – Gestora de Recursos– CNPJ/MF nº 39.563.738/0001-00;

Wealth High Governance Capital Ltda. – Gestora de Recursos - CNPJ/MF nº 34.848.969/0001-39;

Wealth High Governance Advisory Ltda. – Consultoria Empresarial - CNPJ/MF nº 40.115.858/0001-16;

Wealth High Governance Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – DTVM - CNPJ/MF nº 47.631.123/0001-94;

Wealth High Governance Holding Financeira S.A. – Holding de Participações - CNPJ/MF nº 45.615.802/0001-44; e

WHG Family Office Ltda. – Consultoria de Valores Mobiliários - CNPJ/MF nº 65.665.921/0001-19.

Situações de conflitos de interesse poderão existir em razão da aquisição de ativos financeiros (i) emitidos pela gestora e/ou empresas do seu grupo econômico; e/ou (ii) cuja estruturação, distribuição, intermediação e/ou negociação seja realizada por instituição intermediária integrante do mesmo grupo econômico da gestora, que poderá ser remunerado por tais atividades.

Sempre em consideração aos padrões éticos, às melhores práticas de mercado, bem como respeito aos seus clientes, concorrentes e ao mercado, nestes casos, a WHG Portfolio Solutions buscará as melhores condições para seus clientes quando do relacionamento com as instituições ligadas ao Grupo.

Para mitigar potenciais conflito entre as atividades prestadas, a WHG Portfolio Solutions adota segregação funcional, física e lógica entre as atividades que apresentam conflito, nos termos previstos em sua Política de Compliance. Adicionalmente, os potenciais conflitos de interesse serão sempre informados na documentação formal inerente a cada um dos produtos estruturados pela WHG Portfolio Solutions. Além disso, a retenção de vantagens e/ou benefícios será permitida somente nas hipóteses previstas na regulamentação em vigor, se houver. Em qualquer hipótese, nenhum tipo de vantagem poderá ser concedido de forma a induzir a WHG Portfolio Solutions a contratar qualquer instituição pertencente ao seu grupo econômico ou que seus Colaboradores possam ter qualquer tipo de relação.

Por fim, o Diretor de Compliance tem autonomia para tomar decisões e implementar ações necessárias para o devido cumprimento e efetividade das normas estabelecidas, assegurando a independência da área de Compliance.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

A WHG Portfolio Solutions não possui os dados pertinentes para preenchimento do item, pois ainda se encontra em fase pré-operacional.

Número de Investidores Total: N/A

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: N/A

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: N/A

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

Número de Investidores Total: N/A

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: N/A

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: N/A

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Número de Investidores Total: N/A

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: N/A

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: N/A

iii. instituições financeiras

N/A

iv. entidades abertas de previdência complementar

N/A

v. entidades fechadas de previdência complementar

N/A

vi. regimes próprios de previdência social

Número de Investidores Total: N/A

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: N/A

Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: N/A

vii. seguradoras
N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
N/A
ix. clubes de investimento
Número de Investidores Total: N/A
Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: N/A
Número de Investidores em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não-Qualificados: N/A
x. fundos de investimento
N/A
xi. investidores não residentes
N/A
xii. outros (especificar)
N/A
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total: N/A
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: N/A
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: N/A
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
N/A
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
N/A
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i. pessoas naturais
Total: N/A
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: N/A
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
Total: N/A

Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: N/A	
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: N/A	
iii.	instituições financeiras
N/A	
iv.	entidades abertas de previdência complementar
N/A	
v.	entidades fechadas de previdência complementar
N/A	
vi.	regimes próprios de previdência social
Total: N/A	
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: N/A	
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: N/A	
vii.	seguradoras
N/A	
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
N/A	
ix.	clubes de investimento
Total: N/A	
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Qualificados: N/A	
Recursos Financeiros sob Administração em Fundos de Investimento Destinados a Investidores Não Qualificados: N/A	
x.	fundos de investimento
N/A	
xi.	investidores não residentes
N/A	
xii.	outros (especificar)
N/A	
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a.	ações
N/A	

b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
	N/A
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
	N/A
d.	cotas de fundos de investimento em ações
	N/A
e.	cotas de fundos de investimento em participações
	N/A
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário
	N/A
g.	cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
	N/A
h.	cotas de fundos de investimento em renda fixa
	N/A
i.	cotas de outros fundos de investimento
	N/A
j.	derivativos (valor de mercado)
	N/A
k.	outros valores mobiliários
	N/A
l.	títulos públicos
	N/A
m.	outros ativos
	N/A
6.5.	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
	N/A. Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
6.6.	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
	A WHG Portfolio Solutions não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.
7.	Grupo econômico
7.1.	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a.	controladores diretos e indiretos

A controladora da sociedade é a Wealth High Governance Holding de Participações S.A., enquanto o controlador indireto é a Wealth High Governance Partners Ltda, que atua em sociedade com a XP Investimentos CCTVM S.A.

b. controladas e coligadas

A WHG Portfolio Solutions não possui controladas e coligadas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A WHG Portfolio Solutions não detém participações em outras sociedades.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

A WHG Portfolio Solutions não possui participações de sociedades na empresa.

e. sociedades sob controle comum

As seguintes sociedades estão sob o controle da Wealth High Governance Holding de Participações S.A, CNPJ 35.714.239/0001-08.:

Wealth High Governance Asset Management Ltda. – CNPJ/MF nº 39.563.738/0001-00;

Wealth High Governance Capital Ltda. - CNPJ/MF nº 34.848.969/0001-39;

Wealth High Governance Advisory Ltda. - CNPJ/MF nº 40.115.858/0001-16;

Wealth High Governance Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ/MF nº 47.631.123/0001-94;

Wealth High Governance Holding Financeira S.A. – CNPJ/MF nº 45.615.802/0001-44; e

WHG Family Office Ltda. – CNPJ/MF nº 65.665.921/0001-19.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A WHG Portfolio Solutions não considera necessária a inclusão de um organograma societário.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

- Área de Gestão: Responsável por gerir os fundos de investimentos e elaborar as estratégias de investimento, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação.
- Área de Riscos: Responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão de acordo com as diretrizes de risco.
- Área de Legal e *Compliance*: Responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.
- Comitê de Risco: Tem por objetivo discutir e deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e a avaliação da aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de risco às políticas estabelecidas.
- Comitê de Produtos: Tem por objetivo discutir e aprovar a estruturação de novos fundos de investimentos geridos pela WHG Portfolio Solutions, discutir e aprovar diferentes etapas da

estruturação de novos produtos, quando aplicável, e, discutir e/ou revisar estruturas, regulamentos e características dos fundos de investimentos já operacionais sob gestão da WHG Portfolio Solutions.

As deliberações dos Comitês e Reuniões são aprovadas por maioria e formalizadas em ata.

Adicionalmente, o Responsável pela Gestão de Risco e Compliance tem direito a poder de veto em ambos os comitês, para ser utilizado em matérias que considerar contra os princípios de gestão de riscos ou aos controles internos da WHG Portfolio Solutions.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê/Reunião	Membros	Frequência	Registro das Decisões
Produtos	Pedro Luiz Dodero Bumlai; Ricardo Gianini; Raphael de Almeida Fonseca.	Mínima mensal ou quando solicitado	Ata
Risco	Raphael de Almeida Fonseca; Paulo Augusto Ribeiro; Pedro Luiz Dodero Bumlai.	Mínima mensal ou quando solicitado	Ata

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretores	Atribuições
Pedro Luiz Dodero Bumlai	Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.
Raphael de Almeida Fonseca	Diretor Responsável pelo Compliance, Gestão de Riscos, Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

A WHG Portfolio Solutions acredita que não há necessidade de inserir organograma.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	Pedro Luiz Dodero Bumlai	Raphael de Almeida Fonseca
Idade	27 anos	38 anos
Profissão	Engenheiro	Economista
CPF	024.313.281-63	370.133.508-77

Cargo ocupado	Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários	Diretor Responsável pelo Compliance
Data da Posse	Fevereiro de 2026	Fevereiro de 2026
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros Cargos na Empresa	N/A	Administrador e Diretor de Gestão de Riscos e PLD

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

- Engenharia de Produção – Escola Politécnica da USP - dez/2020

ii. aprovação em exame de certificação profissional

- CFG; e
- CGA.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

- Jun/2026 – Presente – WHG PS
Jan/2024 – Presente – Grupo WHG.
Atividade: Gestora de Recursos
Função: Gestor de Portfólio
- Set/2019 – Jul/2024 – Credit Suisse Hedging- Griffo
Atividade: Banco
Função: Gestor de Portfólio

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

- Engenharia de Produção – Escola Politécnica da USP - dez/2013.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

- CFG;

• CGA; • CGE; e • CFA.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
• Jun/2026 – Presente – WHG PS Jan/2024 – Presente – Grupo WHG. Atividade: Gestora de Recursos e Consultoria de Valores Mobiliários Função: COO e Diretor de Risco & Compliance • Ago/2022 – Dez/2023 – VELT Partners Atividade: Gestora de Recursos Função: Co-CEO • Abr/2012 – Jun/2022 – Credit Suisse Hedging- Griffo Atividade: Banco Função: Executive Director
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
Vide 8.5
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
A WHG Portfolio Solutions não distribuirá as cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
02 (dois) profissionais, incluindo o Diretor de Gestão de Recursos, auxiliado por 01 (um) analista.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A área de gestão, liderada pelo diretor de gestão, atua na gestão de fundos de fundos e alocação estratégica em fundos de gestores terceiros. O trabalho contempla todo o ciclo de investimento, incluindo a seleção criteriosa de gestores, a definição das alocações e o monitoramento contínuo das estratégias implementadas. O processo tem como objetivo identificar oportunidades consistentes e diversificadas, com foco tanto em veículos líquidos quanto alternativos, buscando otimizar a relação risco-retorno e garantir aderência às diretrizes de investimento estabelecidas. As alocações são realizadas em diferentes classes de fundos e estratégias, abrangendo renda variável, multimercado, renda fixa, crédito, imobiliário, entre outras.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A WHG Portfolio Solutions utiliza, em seu processo de gestão, sistemas de informação e bases de dados destinados a subsidiar a análise, seleção, alocação e monitoramento de fundos de investimento geridos por gestores terceiros. O Gestor utiliza informações públicas provenientes de órgãos e entidades como CVM, ANBIMA e B3, bem como plataformas de mercado, tais como Bloomberg e Comdinheiro. A gestora também acessa relatórios, estudos e análises produzidos por instituições financeiras e consultorias especializadas. Com base neste arcabouço de informações, o Gestor direciona as estratégias que serão adotadas nos veículos de investimento.
O processo de gestão envolve uma rotina de avaliação contínua dos fundos de investimento e de seus respectivos gestores, considerando aspectos qualitativos e quantitativos, tais como filosofia e processo de investimento, governança, estrutura operacional, equipe, aderência à estratégia declarada, histórico de desempenho e mecanismos de controle de risco. A equipe de gestão realiza reuniões periódicas para discussão das estratégias investidas e potenciais ajustes de alocação.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
03 (três) profissionais, incluindo o Diretor de Risco e Compliance e 02 (dois) analistas.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Os profissionais são responsáveis por:

- Manter política de Compliance da WHG Portfolio Solutions compatível com a natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio da instituição, de forma a assegurar o efetivo gerenciamento do risco de Compliance
- Garantir a existência de testes que permitam avaliar a aderência da WHG Portfolio Solutions em função das normas estabelecidas pela regulação e autorregulação, bem como, das políticas e manuais internos
- Implementar programas de treinamento e divulgar as políticas internas e suas atualizações;
- Garantir que medidas corretivas sejam tomadas quando falhas de Compliance forem identificadas
- Garantir o cumprimento dos reportes regulatórios cabíveis em vista da regulamentação aplicável
- Deliberar sobre pedidos de autorização específicos, como investimentos pessoais sujeitos à autorização
- Verificar e endereçar situações de conflitos de interesse
- Comunicar à Diretoria Executiva através dos fóruns de governança estabelecidos sobre os resultados decorrentes das atividades relacionadas à Compliance, possíveis irregularidades ou falhas identificadas, assim como mantê-los informados sobre atualizações relevantes em relação a tais itens

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As políticas da WHG Portfolio Solutions são os principais meios de fiscalização das atividades pelo diretor e pelos demais integrantes da Área de Compliance, sendo o vetor da análise das operações da gestora. Através das políticas, a Área de Compliance realiza o crosscheck do que está disposto com as atividades realizadas pela WHG Portfolio Solutions.

Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance se baseiam na (i) implementação, (ii) manutenção, (iii) análise, (iv) avaliação e (v) acompanhamento de processos de controles internos. Dessa forma, a área é responsável pelo estabelecimento dos princípios e regras internas, pela análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos adotados, pela avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos, o acompanhamento do resultado desses testes, e pela implementação de programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

A área realiza o acompanhamento regulatório por meio da plataforma Compliasset, contratada especialmente para esta finalidade.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Risco e Compliance atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de *compliance*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

03 (três) profissionais, incluindo o Diretor de Risco e Compliance e 02 (dois) analistas.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Área de Riscos atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

A Área de risco é responsável por gerenciar e mensurar os riscos inerentes à atividade de gestão, visando à adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais perdas. São responsabilidades da Área de Risco:

- Garantir o cumprimento e qualidade da execução dos procedimentos contidos na Política de Gestão de Risco e Política de Risco de Liquidez
- Produzir e divulgar os relatórios de Risco referentes aos fundos sob gestão
- Buscar a adequação e mitigação dos riscos
- Ser imparcial e diligentes e garantir a independência nos processos
- Informar ao Diretor de Risco & Compliance e ao Diretor de Gestão eventuais excessos de limites de risco
- Acompanhar, testar e melhorar os procedimentos descritos na Política de Risco
- Revisar e atualizar, as Políticas que competem às atividades da área de Risco quando necessário.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A WHG Portfolio Solutions conta com uma robusta estrutura e procedimentos de monitoramento, mensuração, análise, controle e gerenciamento de riscos dos fundos de investimento que estão sob sua gestão.

A Área de Risco monitora e controla os riscos dos fundos de investimento nos quais exercerá a gestão utilizando-se de metodologias próprias e características do mercado para esse fim, a saber:

- I. Value at Risk (“VaR”);
- II. Expected Shortfall;
- III. Volatilidade;
- IV. Stress Test;
- V. Drawdown;
- VI. Exposição líquida/bruta, setorial, fatorial e geográfica;
- VII. Liquidez.

O controle e monitoramento de limites é apresentado pelo no Comitê de Risco, e registrado através de atas de reunião

Cabe conferir que a área de Risco disponibiliza para a área de gestão consulta constante aos relatórios contendo as principais disposições acerca dos riscos, em especial os valores de VaR e *Stress Testing* por fundo, e para os fundos de investimento que possuam limites, é ainda informado o percentual de aproveitamento deles.

Ainda, com intuito de auxiliar a atividade de gestão de riscos, a WHG Portfolio Solutions utiliza planilhas proprietárias, base de dados e sistemas de gerenciamento e tratamento de dados para suporte.

As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor Responsável pela Gestão de Riscos atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A WHG Portfolio Solutions não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A WHG Portfolio Solutions não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A WHG Portfolio Solutions não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A WHG Portfolio Solutions não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A WHG Portfolio Solutions não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A WHG Portfolio Solutions entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A principal forma de remuneração da WHG Portfolio Solutions será através de Taxas com Bases Fixas (Taxa de Administração), em regra, no valor de 1% (um por cento), e Taxas de Performance, no valor de 10% (dez por cento) sobre o que exceder a performance do CDI.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. **taxas com bases fixas**

N/A

b. **taxas de performance**

N/A

c. **taxas de ingresso**

N/A

d. **taxas de saída**

N/A

e. **outras taxas**

N/A

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A WHG Portfolio Solutions não entende necessária a divulgação de outras informações.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Durante o processo de contratação, os colaboradores deverão obter informações qualitativas e de custo sobre o terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo com a WHG Portfolio Solutions, bem como submeter à avaliação do compliance, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção.

O início das atividades do terceiro deve ser vinculado à formalização da contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato. Os contratos celebrados para efetiva formalização da contratação deverão possuir os requisitos obrigatórios de acordo com a regulação vigente.

A WHG Portfolio Solutions realizará um monitoramento contínuo, pelo prazo que durar a contratação, analisando o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Considerando a estratégias de gestão por meio de aquisição de cotas de fundos, os custos de transação são minimizados pela menor necessidade de negociação direta de ativos no mercado, concentrando as movimentações em cotas de fundos. O monitoramento ocorre via análise contínua das movimentações e avaliação dos fundos investidos, priorizando alocações eficientes no longo prazo.

Não obstante, caso necessário, a WHG Portfolio Solutions, tendo por norte a melhor prestação de serviços para os seus investidores e garantindo a melhor execução (“*best execution*”) de ordens para os fundos de investimento adota um processo criterioso de seleção e contratação de corretoras.

Quando da avaliação dos potenciais Corretoras, a WHG Portfolio Solutions adota, além do processo de pré-seleção, os seguintes princípios para selecionar as que realizarão a intermediação de ativos financeiros para os fundos de investimento sob sua gestão:

- Observância estrita do dever fiduciário;
- Reconhecida capacidade de execução; e
- Observância de preços, custos, velocidade, probabilidade de execução, natureza da ordem e quaisquer outros fatores relevantes para a estratégia.

Ressalta-se que o recebimento de *soft dollar* não poderá ser utilizado como um critério para a escolha da corretora por parte da WHG Portfolio Solutions, devendo sempre a contratação ser pautada no melhor interesse dos seus cotistas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A WHG Portfolio Solutions poderá permitir o uso de *Soft Dollar* desde que o benefício a ser concedido:

- (i) se reverta para a atividade de gestão, e
- (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora.

Nesse sentido, a empresa adotará o *Soft Dollar* somente quando o seu benefício acarretar vantagem para a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de *Soft Dollar* quando a vantagem/benefício se reverter para a gestora, seja no todo ou em parte.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A WHG Portfolio Solutions mantém atualizados seus principais processos de negócios, de forma que, em caso de ocorrência de contingências seja possível retomar as operações com menores custos de transação e perdas de tempo e de recursos humanos, físicos e materiais possíveis.

Para garantir a continuidade das atividades da WHG Portfolio Solutions adota os seguintes processos:

I. Realização de backup diário, local, off-site e em nuvem, abrangendo dados críticos como arquivos, servidores, máquinas virtuais, e-mails, bancos de dados e sistemas empresariais, com a implementação de políticas de versionamento e retenção para garantir a integridade e acessibilidade das informações.

II. Garantia da continuidade dos sistemas em operação em caso de falta temporária de energia, por meio de um sistema composto por gerador de energia no edifício e nobreaks instalados nos principais equipamentos, assegurando o fornecimento ininterrupto de energia para suportar comunicações essenciais e as atividades mínimas da WHG Portfolio Solutions.

III. Estabelecimento de infraestrutura para acesso remoto seguro, utilizando redes privadas virtuais (VPNs) e autenticação multifatorial, garantindo que os Colaboradores possam trabalhar de forma eficiente e protegida de qualquer local, mesmo durante situações adversas.

IV. Disaster recovery site em nuvem, permitindo o rápido acesso aos dados e sistemas essenciais da empresa em um ambiente seguro e escalável, caso a infraestrutura física da sede seja comprometida.

Além disso, para assegurar a recuperação rápida e eficiente das operações após um evento de contingência, a WHG Portfolio Solutions segue os seguintes procedimentos:

- Identificação e utilização de alternativas internas ou externas para a substituição imediata de equipamentos danificados, com contratos de manutenção e fornecedores estratégicos para reduzir o tempo de inatividade.
- Continuidade das operações mesmo durante os efeitos da contingência, por meio de acesso remoto integral por parte dos Colaboradores, permitindo o desempenho das funções críticas à distância.
- Garantia de retorno à plena operação nas instalações da sede após a superação da contingência, com planos de recuperação de infraestrutura e restabelecimento de recursos essenciais, de forma gradual e segura.
- Realização de avaliações sobre as possíveis perdas financeiras e operacionais decorrentes da interrupção dos negócios.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Para realizar a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários dos fundos sob sua gestão, a área de risco avalia a compatibilidade entre os ativos financeiros dos fundos de investimento e as condições de resgate de cotas, conforme estabelecidas nos seus regulamentos e, a liquidez dos ativos financeiros dos fundos de investimento, em conjunto com a sua capacidade de transformação em caixa.

Os critérios adotados para apuração da liquidez dos fundos estão previstos na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez da WHG Portfolio Solutions, que segue o disposto na autorregulação da ANBIMA.

A gestão do risco de liquidez é realizada diariamente por meio de controles diários feitos pela área de Risco, com auxílio de ferramentas proprietárias, que geram alertas automáticos aos responsáveis pela gestão sempre que algum fundo de investimento apresentar nível de liquidez inferior ou próximo aos limites mínimos exigidos pela política interna da WHG Portfolio Solutions (*soft limit* e *hard limit*). Além dos alertas automáticos, as situações de desenquadramentos são levadas para discussão de providências no Comitês de riscos, sendo que o Diretor de Risco e Compliance tem autonomia para solicitar plano de ação a qualquer momento para enquadramento dos limites.

Ainda, a administradora não se isenta de apresentar e realizar, de forma paralela e independente, sua própria gestão de liquidez.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A WHG Portfolio Solutions não distribuirá as cotas de seus próprios fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

<https://whg.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

A WHG Portfolio Solutions não possui qualquer tipo de contingência.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
A WHG Portfolio Solutions não possui qualquer tipo de contingência.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não existem acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo

que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários declara que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários, declara que não tem contra si títulos levados a protesto.

Assinado por:

B79AA1CB66A2437...

Pedro Luiz Dodero Bumlai

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários